



**Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público
Municipal de Cacique Doble – FUPRAS**
Conselho Municipal de Previdência

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2026
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — RPPS/FUPRAS
UNIDADE GESTORA — CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Cacique Doble — Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal (FUPRAS), no regular exercício de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.710, de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 1.070, de 2025**, e em observância às diretrizes operacionais da Unidade Gestora e de suas instâncias de governança, compreendidas pelo Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos;

CONSIDERANDO a abrangência da possibilidade de candidaturas para ocupar funções dentro das estruturas do Regime Próprio de previdência;

CONSIDERANDO o serviço essencial desempenhado pelos integrantes do Fundo Previdenciário;

CONSIDERANDO as funções do Conselho Municipal de Previdência e do Presidente do Conselho de Previdência, dispostos na Lei Municipal 1.710/2025 e no artigo 8º, XVI da Resolução nº 01/2025 do CMP.

CONSIDERANDO que não houve número adequado de inscritos.

RESOLVE:

Ficam prorrogadas as inscrições prévias (de candidatura) para compor as Estruturas do Regime Próprio de Previdência, até a data de 19 de outubro de 2026, com publicação da relação até o dia 21 de outubro.

Fica ressalvado a candidatura no momento da Assembleia, visando o preenchimento de todas as funções expressas em Lei, desde que aprovadas, nesta reunião, pela maioria dos presentes.

Cacique Doble/RS, 15 de outubro de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
Regime Próprio de Previdência Social — RPPS/FUPRAS
Município de Cacique Doble — RS